

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA BALSENSE.**

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, que após aprovado será Promulgado pelo Presidente da Câmara.

Art. 1º- Fica outorgado o Título de Cidadania Balsense para o **EX PRESIDENTE DO BRASIL JAIR MESSIAS BOLSONARO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Balsense.

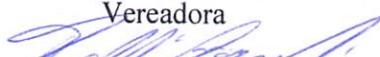
Art. 2º- O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara ou em outro local designado.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Autor(a): Priscila Camargo Caraça Albuquerque

Vereadora


Co-autor(a): Guilherme Leão Dall Agnoll

Vereador/Vice-presidente

JUSTIFICAÇÃO

Egrégio Plenário,

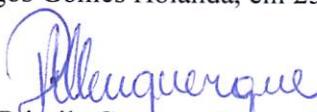
JAIR MESSIAS BOLSONARO, natural de Glicério/SP, 69 anos, ex presidente do Brasil, casado com Michelle de Paula Firma Reinaldo Bolsonaro, atualmente com 5 filhos, Flávio Nantes Bolsonaro, Carlos Nantes Bolsonaro, Eduardo Nantes Bolsonaro, Jair Renan Valle Bolsonaro, Laura Bolsonaro.

Data de inclusão na Presidência do Brasil: 01 de janeiro de 2019 até dia 31 de dezembro de 2022. Reconhecimento e Homenagem ao seu Legado Político como Presidente do Brasil.

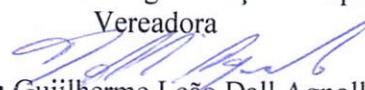
A sociedade Balsense e Maranhense deve muito a esse Ex Presidente, pela sua dedicação, pelo compromisso em suas missões, pela voluntariedade, pelo seu amor à Pátria.

Estes, resumidamente, são os motivos que nortearam a propositura do presente trabalho legislativo de outorga de Título de Cidadania Balsense para **JAIR MESSIAS BOLSONARO** que certamente merecerá o beneplácito dos Nobres Pares desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 25 de fevereiro de 2025.


Autor(a): Priscila Camargo Caraça Albuquerque

Vereadora


Co-autor(a): Guilherme Leão Dall Agnoll

Vereador/Vice-presidente